



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SEGESC



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SEGESC do Município de Limoeiro do Norte/CE, Sr. ANTÔNIO JERRIVAM FILHO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.1206-008/SEGESC**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – SEGESC**, em favor de: ESCRITÓRIO TENORIO & GIRA O ADVOGADOS, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** a seguir relacionada: 04.122.0401.2.096– Gerenciamento da Sec. Mun. De Gestão de Convênios, Recursos, Humanos, e Patrimoniais, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Limoeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2023.

ANTÔNIO JERRIVAM FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE